



santa maria da feira assembleia municipal

EDITAL N.º 19/2024/DAOA-AM

RICARDO LEITE DE OLIVEIRA, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata em minuta da sessão extraordinária desta Assembleia Municipal de 31 de outubro de 2024. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 4 de novembro de 2024. ---

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA,

(RICARDO LEITE DE OLIVEIRA)



Fl. - 1 - *stocynba*

MINUTA da ATA N.º 21 – No dia 31 de outubro de 2024, reuniu, às 20H55, no Europarque, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Ricardo Leite de Oliveira *(na ausência da Sra. Presidente da Assembleia, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro)*, e secretariada pelos(as) Srs.(as) Marco Aurélio Oliveira Jesus e Ana Patrícia Bastos da Cunha, respetivamente, 1.º e 2.ª Secretários(as) da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 20 – Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2024;**
- 2 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal, para atividades de instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte (SMF/000002521/X/0/24);**
- 3 – Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico;**
- 4 – 5.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes;**
- 5 – Fixação da Derrama para o ano de 2025 – Rendimento gerado em 2024;**
- 6 – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 – Ano do imposto 2024;**
- 7 – Fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2025;**
- 8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2025.**



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Ata N.º 20 – Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2024

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe, que lhes foi oportunamente disponibilizada.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 33 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes naquela sessão.

2 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal, para atividades de instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte (SMF/000002521/X/0/24)


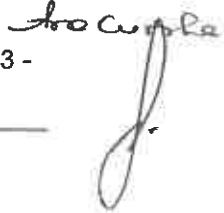
O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, CH, IND), 2 votos contra (BE, IL) e 2 abstenções (CDS-PP, CDU), autorizar a camara municipal a celebrar o contrato de concessão com base no procedimento, termos e condições propostos na deliberação camarária supraidentificada.

3 – Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.




Fl. - 3 -


A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, CDS-PP, CH, IND) e 3 abstenções (BE, IL, CDU), revogar a sua deliberação tomada na sessão ordinária de 27 de junho de 2024 no âmbito desta matéria, assim como aprovar a minuta do Protocolo Revogatório, bem como a minuta do novo Protocolo de Colaboração com a redefinição das atividades e verbas, nos termos e condições propostos na deliberação camarária supraidentificada.

4 - 5.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

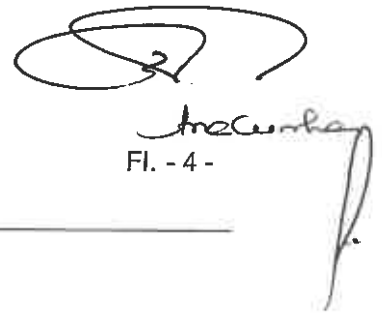
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, CDS-PP, IL, CH, IND) e 2 abstenções (BE, CDU), aprovar a alteração orçamental modificativa em epígrafe, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.

5 - Fixação da Derrama para o ano de 2025 – Rendimento gerado em 2024

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 31, PS: 3, BE, IND), 16 votos contra (PS: 12, CDS-PP, IL, CH, CDU) e 1 abstenção (PS), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.




Fl. - 4 -

Deliberou, também, sob proposta da Câmara Municipal, fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.

6 - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 - Ano do imposto 2024

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 31, PS: 1), 17 votos contra (PS: 12, BE, CDS-PP, IL, CH, IND) e 4 abstenções (PS: 3, CDU), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios urbanos, em 0,365%.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que se assume como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- 1 dependente: 30,00 €;
- 2 dependentes: 70,00 €;
- 3 ou mais dependentes: 140,00 €.



7 - Fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2025

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 31, PS: 1, CDU), 3 votos contra (BE, IL, CH) e 17 abstenções (PS: 15, CDS-PP, IND), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, em 5% a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

8 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2025

O Sr. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, CH, CDU, IND) e 1 abstenção (IL), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, em minuta, desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23H15, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

A 2.ª Secretária,

Ana Patrícia Barros da Cunha

